



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2013

**DENOMINA “CAMPO VIVALDO
GONÇALVES GOMES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de “**CAMPO VIVALDO GONÇALVES
GOMES**” o Campo Bom de Bola II, localizado na Comunidade de
Regência, neste Município.

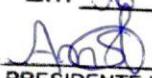
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de dezembro de 2013.


ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB

Autor do Projeto

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16 12 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar homenagem póstuma ao Sr. Vivaldo Gonçalves Gomes, nascido em Regência, Santa Leopoldina no dia 18/08/1954, onde se casou e teve três filhos, Alex, Tamiris e Rosiléia.

Vivaldo era um homem trabalhador, fundador da Associação de Moradores e construção do Centro Comunitário de Regência, lutava também na busca por melhorias para a comunidade e tinha um grande sonho, conseguir a construção de uma quadra de esportes, pois era o grande anseio dos jovens da Comunidade.